



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2766/2026

SÚMULA: Instaura Sindicância Investigativa e dá outras providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerado Processo nº 90420/26 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerado o disposto no Art. 146 da Lei Municipal nº 025/2025;

Considerando que a Sindicância Investigativa visa apurar irregularidades imprecisas e difusas, e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa;

Considerando a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração;

Considerando ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica instaurado Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades, materialidade e indícios de infração disciplinar apontados no Processo nº 90420/26 TCE-Pr.

Art. 2º Designa o servidor Diogo Gawlik, Enfermeiro, matrícula 4677/01 na condição de Presidente, o servidor Douglas Sikorski, Agente Administrativo, matrícula 5266/01, na condição de secretário, e a servidora Flavia Rosana Zampieri Muner, Enfermeira, matrícula 6389/01 na condição de membro da Comissão Sindicante, para a apuração dos fatos acima mencionados.

Art. 3º Delibera que tal sindicância, por sua natureza investigatória, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.

Art. 4º A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, prorrogáveis por igual período, dando ciência dos mesmos a Administração.

Art. 5º Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita do Município de Ibema, 20 de março de 2026.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipia v5,
ou=10945325000118, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2026.03.20 14:38:10 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE PREÇOS DE
COMBUSTÍVEIS E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL**

CRENCIAMENTO:05/2025

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEL E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL, PARA ABASTECIMENTO DA
FROTA MUNICIPAL.**

Após consulta aos preços praticados nos postos da região, e com média da ANP para a região, referente aos produtos do credenciamento em epígrafe, atualizamos os valores, a serem praticados a partir de 20/03/2026, considerando o edital, aplicando-se a média menos 1%, são os seguintes

ITEM	PRODUTO	V. UNIT.
1	Gasolina Comum	6,39
2	Etanol	4,29
3	Óleo Diesel S-500	7,25
4	Óleo Diesel S-10	7,49
5	Arla	2,79

Ibema, 20 de março de 2026.

PEDRO EUGENIO ZENI
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 02/2026

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Euirson Napoli, nº. 1426, cidade de Ibema/PR, neste ato representado por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, senhora Melissa Gomes dos Santos de Barros, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES, ATENDENDO OS EVENTOS PROGRAMADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE IBEMA**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e que estiverem aptas a contratar com a **Administração Pública**.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de

2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de email educacaoibema@pibema.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente no endereço Av. Ney Euirson Napoli nº 1426 cidade de Ibema /PR .

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	200	JOGO	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR JOGO PARA FUTEBOL 7, SENDO CADA RODADA CONTENDO 2 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR.			
2	200	JOGO	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR JOGO PARA FUTSAL, SENDO CADA RODADA CONTENDO 2 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR.			
3	100	JOGO	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR JOGO PARA VOLEI DE AREIA, SENDO CADA RODADA CONTENDO 2 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR.			
4	100	JOGO	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR JOGO PARA VOLEIBOL, SENDO CADA RODADA CONTENDO 2 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR.			
5	100	JOGO	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR JOGO PARA FUTSAL SUB-15 E SUB-17, SENDO CADA RODADA CONTENDO 2 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR.			

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

6	03	CAMPEONATO	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE TRUCO , CONTENDO UM ÁRBITRO E DESPESAS DE ARBITRAGEM .			
7	03	CAMPEONATO	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE BOCHA, CONTENDO UM ÁRBITRO E DESPESAS DE ARBITRAGEM.			
8	03	CAMPEONATO	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE CANASTRA, CONTENDO UM ÁRBITRO E DESPESAS DE ARBITRAGEM.			
9	03	CAMPEONATO	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE POKER, CONTENDO UM ÁRBITRO E DESPESAS DE ARBITRAGEM.			
10	03	CAMPEONATO	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE CAMPEIRA, CONTENDO UM ÁRBITRO E UM LOCUTOR E DESPESAS DE ARBITRAGEM.			
11	03	CAMPEONATO	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA, CONTENDO UM ÁRBITRO E DESPESAS DE ARBITRAGEM.			
12	03	CAMPEONATO	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE CACHETA, CONTENDO UM ÁRBITRO E DESPESAS DE ARBITRAGEM.			
13	03	CAMPEONATO	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE SINUCA, CONTENDO UM ARBITRO E DESPESAS DE ARBITRAGEM.			
14	03	CAMPEONATO	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE CORRIDA RUSTICA, CONTENDO 3 ARBITROS E DESPESAS DE ARBITRAGEM.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

4. Prazo de entrega do produto:

Até 10 dias após a emissão da NAD.

5. Forma de pagamento:

Será efetivado em parcela única após a realização dos jogos ou campeonatos.

6. Prazo de Validade do Orçamento:30 (trinta) dias.

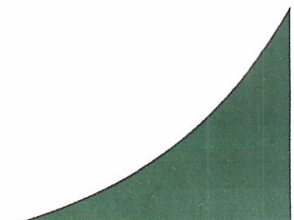
7. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser encontrado na forma editável (em arquivo no formato.doc ou .exe.) no site do Município de Ibema , ou pode ser solicitado pelo e-mail educacaoibema@pibema.pr.gov.br, ou pelo telefone (45)3238-1347.

Ibema,20 de março de 2026.

MELISSA GOMES DOS SANTOS DE BARROS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE





ITEM	UNID	Descrição	Qtde	Preço Unit	Total
1	JOGO	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR JOGO PARA FUTEBOL 7, SENDO CADA JOGO CONTENDO 02 ARBITROS E 01 ANOTADOR.	200		
2	JOGO	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR JOGO PARA FUTSAL , SENDO CADA JOGO CONTENDO 02 ARBITROS E 01 ANOTADOR.	200		
3	JOGO	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR JOGO PARA VOLEI DE AREIA , SENDO CADA JOGO CONTENDO 02 ARBITROS E 01 ANOTADOR	100		
4	JOGO	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR JOGO PARA VOLEIBOL, SENDO CADA JOGO CONTENDO 02 ARBITROS E 01 ANOTADOR	100		
5	JOGO	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM POR JOGO PARA FUTSAL SUB 15 E 17 , SENDO CADA JOGO CONTENDO 02 ARBITROS E 01 ANOTADOR	100		
6	camp	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE TRUCO, COM DESPESAS DE ARBITRAGEM INCLUSAS,	3		
7	camp	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE BOCHA,CONTENDO UM ARBITRO E DESPESAS DE ARBITRAGEM	3		
8	camp	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE CANASTRA, CONTENDO UM ARBITRO E DESPESAS DE ARBITRAGEM.	3		
9	camp	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE POKER, CONTENDO UM ARBITRO E DESPESAS DE ARBITRAGEM.	3		
10	camp	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE CAMPEIRA, CONTENDO UM ARBITRO E UM LOCUTOR, DESPESAS DE ARBITRAGEM.	3		
11	camp	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE TENIS DE MESA, CONTENDO UM ARBITRO E DESPESAS DE ARBITRAGEM.	3		
12	camp	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE CACHETA, CONTENDO UM ARBITRO E DESPESAS DE ARBITRAGEM.	3		
13	camp	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE SINUCA, CONTENDO UM ARBITRO E DESPESAS DE ARBITRAGEM.	3		
14	camp	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO DE CORRIDA RUSTICA, CONTENDO 3 ARBITROS E DESPESAS DE ARBITRAGEM.	3		



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Mato Grosso, 513 – Centro –
Ibema – Paraná Fone/Fax: (45) 3238-1289



Lei Federal nº 8.742/93 Lei Estadual nº 9.177/95 Lei Municipal Nº 044/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Ibema, em conformidade com Lei nº 044/13 e Decreto nº 2667/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, convoca todos os Conselheiros Municipais de Assistência Social, gestão 24/09/2025 – 23/09/2027 para

REUNIÃO ORDINÁRIA:

Dia: 23 de março de 2026 (segunda-feira)

Horário: 14 horas

Local: Secretaria de Assistência Social - Travessa Mato Grosso nº 513.

Pauta:

- 1 – Apreciação e aprovação do Plano de Ação para a Reprogramação Superávit do Exercício 2026 recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco da Proteção Básica Social, Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade e Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS)
- 2 – Apreciação e aprovação do Plano de Ação para a Reprogramação Superávit do Exercício 2026 recursos Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda Parlamentar Individual e Proteção Social Especial – Port 886/2023.
- 3 - Apreciação e aprovação do Plano de Ação para a Reprogramação Superávit do Exercício 2026 – Fundo Estadual Assistência Social - FEAS - Programa Único de Assistência Social – PAS, Incentivo Qualificação da Estrutura para CRAS – Deliberação nº 88/2026 – CEAS/PR
- 4 – Cadastro de Programas, Projetos e Serviços no CMAS.
- 5 – Assuntos Gerais.

Ibema, 19 de fevereiro de 2026.

Anadir de Paula Santos

Anadir de Paula Santos

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**

Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – Paraná Fone (45) 3238 1289



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2026

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Ibema, em conformidade com Lei nº 010/2013, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Municipais nomeados pelo Decreto nº 2674/2025 para o Biênio 09/10/2025 a 08/10/2027 e

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia: 23 de março de 2026. (Segunda-feira)

Horário: 14 horas

Local: Secretaria de Assistência Social – Travessa Mato Grosso, 513

PAUTA:

- 1 - Apreciação e Aprovação do Relatório do 6º Bimestre da Gestão de Atendimento à Criança e do Adolescente do Município de Ibema, referente ao período de janeiro e fevereiro de 2026.
- 1 – Apreciação e aprovação do Plano de Ação para a Reprogramação Superávit do exercício 2026 recurso Fundo para a Infância e Adolescência – FIA – Construção da Creche – Deliberação nº 060/2023 – CEDCA/PR
- 2 – Apreciação e aprovação do Plano de Ação para a Reprogramação Superávit do exercício 2026 recurso Fundo para a Infância e Adolescência – FIA – Incentivo Fortalecimento em âmbito municipal do Sistema estadual da Política da Criança e do Adolescente – SEPCA/PR – Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/PR.
- 3 – Cadastro de Programas, Projetos e Serviços no CMDCA.
- 4 - Informes Gerais.

Ibema, 19 de março de 2026.

Valdineia da Silva Rodrigues
Presidente CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE IBEMA
Lei Municipal Nº 165/2015 de 10 de dezembro de 2015.
Rua Lino Beno Lenz – Centro - Ibema – Paraná
Fone: (45) 3238 1289

CMDI
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Lei Federal nº 10.741/2003

Lei Estadual Nº 11.863/1997

Lei Municipal nº 165/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026

O **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Ibema - CMDI**, em conformidade com a Lei nº 165/2015 e Decreto nº 2493/2025, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, convoca os Conselheiros Municipais dos Direitos do Idoso para

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia: 23 de março de 2026 (segunda-feira)

Horário: 14 horas

Local: Secretaria de Assistência Social - Rua Travessa Mato Grosso, nº 513,

PAUTA:

- Apreciação e Aprovação do Plano de Ação para a Reprovação Superávit do Exercício 2026 recurso Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR - Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo. Deliberação nº 049/2025/CEDIPI/PR
- Assuntos Gerais

Ibema, 19 de março de 2026.

Paulina Malavski
Presidente do Conselho Municipal de Direitos dos Idosos- CMDI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE IBEMA

Lei Municipal nº 011/2013 e Decreto nº 2125/2023

Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro

Ibema – Paraná Fone (45) 3238 1289



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS
DA MULHER**

CONVOCAÇÃO 002/2026

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ibema - CMDM**, em conformidade com Lei nº 011/13 e Decreto nº 2666/2025 no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, gestão 24/09/2025 a 23/09/2027 para

REUNIÃO ORDINÁRIA,

Dia: 23 de março de 2026 (segunda-feira)

Horário: 14 horas

Local: Secretaria de Assistência Social – Travessa Mato Grosso, 513 - Centro

Pauta:

- Apreciação e aprovação do Plano de Ação para a Reprogramação Superávitu do Exercício 2026 recursos Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FEDIM/PR - Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa de Direitos da Mulher - CAPITAL. Deliberação nº 015/2025
- Avaliação do evento realizado do Dia da Mulher.
- Assuntos Gerais

Ibema, 19 de fevereiro de 2026.

Lourdes da Silva Vigo
Lourdes da Silva Vigo
Presidente CMDM